

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; a) objeto: prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB - 500 do item 2 da ARP e 300 do item 8 da ARP (Proc: 7304/2022); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: em relação ao item 2, de 38 meses, a contar da assinatura, encerrando-se em 02/05/2026 e em relação ao item 8, de 14 meses, a contar da assinatura, encerrando-se em 02/05/2024; d) valor global: R\$ 29.050,00; e) assinam em 03/03/2023 o Sr. Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos, pelo Contratante, e os Srs. Roni de Oliveira Franco e Henrique Nascimento Arantes, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

Processo PROAD nº 2960/2022 - PE 54/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PADRÕES RACKS, COM SUPORTE DE SERVIÇOS ASSOCIADOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, conforme descrito abaixo e detalhado no Termo de Referência. Tornamos pública a todos os interessados a homologação e a adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2023.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Assessora da ALC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: TKL COMERCIAL EIRELI - CNPJ 14.724.532/0001-86. OBJETO: Aquisição de 200 telefones sem fim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 10.024/2019 e Processo e-PAD 2030/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-449052. NOTA DE EMPENHO: 2023NE305, emitida em 23/02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. GARANTIA: 12 meses a contar do recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 02/03/2023 até 01/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo contratante) e Thiago Cardoso Machado (pela contratada). 23FR006 e-PAD 6780/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Décimo Primeiro ao Contrato TRT4 nº 84/2007. RESUMO DO OBJETO: adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), reajuste e atualização da equipe de fiscalização. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 26.925,66. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. LOCADORES: Janaína Kruger Licks e FRD Holding e PARTICIPAÇÕES S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD 0639/07-4. Nº DO PROCESSO: Proad 6436/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINAM: Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo locatário, e Sra. Janaína Kruger Licks e Sr. Fabrício Franck Licks, pelos locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 88/2013. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORA: NB-Imóveis LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: atualização da equipe de fiscalização do contrato e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 0804/13-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 292/2020. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo locatário, e Sr. Nildo Schwanck Borges e Sra. Aline Hendler Borges, pela locadora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 8/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS.

CONVOCAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados definitivos das provas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1 As respostas dos recursos referentes aos resultados das Provas serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. CONVOCAR os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial (R18), habilitados na prova Discursiva-Redação, para a realização da PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA de acordo com as informações a seguir:

2.1 Da convocação:

2.1.1 A Prova Prática de Capacidade Física será aplicada na cidade de Salvador-BA na Vila Policial Militar - VPMB, Avenida Dendzeiros, S/N - Bonfim, nas datas e horários indicados por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

2.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário no qual será realizada a prova.

2.1.3 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local divulgados.

2.1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

2.1.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.1.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

2.1.7 No local das provas será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

2.2 Da identificação:

2.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

2.2.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.

2.3 Da Prova Prática de Capacidade Física:

2.3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e neste Edital para realização da prova.

2.3.2 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silêncio.

2.3.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

2.3.4 O Teste de Capacidade Física poderá ser gravado em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizadas pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.

2.3.5 No local de prova, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.

2.3.6 Não haverá repetição da Prova Prática, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática, a critério da Banca Examinadora.

2.3.6.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.

2.3.7 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

2.3.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, conforme modelo adiante, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), e que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS.

2.3.8.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas de 17/02/2023 até 18/03/2023 (inclusive) para os candidatos cujo teste ocorra no dia 18/03/2023, e com datas de 18/02/2023 até 19/03/2023 (inclusive) para os candidatos cujo teste ocorra no dia 19/03/2023.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____,
R.G. nº _____, UF _____, nascido (a) em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do TAF, Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo 11 do Edital do Concurso Público 01/2022 da Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova, inclusive)

Assinatura do Profissional - Carimbo/CRM

2.3.9 O Atestado Médico, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificado, não realizará os Testes da Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

2.3.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

3. CONVOCAR os candidatos aos cargos de Analista Judiciário - Área Administrativa (A01); Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade (B02); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia (C03); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura (D04); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (E05); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil) (F06); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho) (G07); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica) (H08); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (E09); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (I10); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) (K11); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (L12); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social (M13); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação (N14); Analista Judiciário - Área Judiciária (O15); Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (P16); Técnico Judiciário - Área Administrativa (Q17); Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem (S19); e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação (T20), habilitados nas provas Objetivas e Discursiva-Redação e autodeclarados negros, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 6 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, perante a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com as instruções a seguir:

3.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas na cidade de Salvador/BA, na Sede Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Rua do Cabral nº 161, 1º andar, Nazaré, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.1.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3.1.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.1.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.



3.3 Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursiva-Redação, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

3.3.1 A Comissão Principal será composta por um Magistrado e dois servidores do TRT 5ª, bem como seus respectivos suplentes. Os outros dois membros serão especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, bem como o suplente, com a anuência do TRT 5ª. A comissão recursal de heteroidentificação será composta por dois Magistrados do TRT 5ª, e um integrante designado pela Fundação Carlos Chagas.

3.4 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípia do candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgos para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

3.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

3.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.6.1 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.7 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA E ENTREVISTAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1 A realização da Prova Prática de Capacidade Física e das entrevistas de heteroidentificação observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

4.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

4.3 No local de realização da entrevista de heteroidentificação serão observadas as condições sanitárias de segurança.

4.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das entrevistas ficam restritos aos candidatos convocados.

4.5 Nas dependências da Instituição, recomenda-se aos candidatos que se observe:

- distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;
- regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
- orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

4.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.

4.7 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das entrevistas e a sua exclusão do Concurso Público

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 80004

Nº Processo: 7358/2022. Objeto: Aquisição de nobreak com serviço de instalação incluso e garantia "on site" de 48 meses, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/03/2023 das 08h00 às 16h00. Endereço: V. Santos Dumont 3384 Bairro Aldeota, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80004-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

CRISTINA HELENA VERAS TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2023) 80004-00001-2023NE999999

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado com a AUDITORIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR. CNPJ: 00.497.552/0021-09. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: de 12/04/23 até 12/04/25. Ass: Durval César de Vasconcelos Maia, Desembargador Presidente do TRT7ª Região (Conveniado), e Rodolfo Rosa Telles Menezes, Juiz Federal da 10ª Circunscrição Judiciária Militar (Conveniente), em 28.02.23.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A., CNPJ:61.074.175/0001-38; OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais do Tribunal do Trabalho da 8ª Região nos Estados do Pará e Amapá; PROCESSO TRT8 nº 7651/2022; VALOR TOTAL: R\$63.810,06 (sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2023; DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023; pelo Tribunal, o Sr. Rafael Miranda, Diretor-Geral e, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa A.F.S. De Moraes Comércio, CNPJ:42.545.548/0001-67; OBJETO: Serviço de montagem de mobiliários para o Tribunal; PROCESSO TRT8 nº 279/2023; VALOR TOTAL: R\$14.245,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 55/2022; DATA DE ASSINATURA: 2 de março de 2023; pelo Tribunal, o Sr. Rafael Miranda, Diretor-Geral e, o Sr. Antonio Felipe Sena de Moraes, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2023

PARTÍCIPES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Município de Santa Izabel do Pará, CNPJ: 05.171.699/0001-76; OBJETO: Cooperação técnica com vistas à quitação do precatório vencido, inscrito na Lista de Ordem Cronológica; PROCESSO PROAD TRT8 Nº: 3791/2021; VIGÊNCIA: Até a quitação dos precatórios; DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente, e o Exmo. Sr. Evandro Barros Watanabe, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 6/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Prisma Ar Condicionado Ltda., CNPJ 19.365.869/0001-68. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados a partir de 21/03/2023. Data da assinatura: 14/02/2023. Valor total estimativo: R\$ 102.200,00. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Pregão 2/2022, Votor 263588. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Fernando Henrique Pereira - Sócio Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear, CNPJ. 76.545.011/0001-19. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/03/2023 a 10/09/2023, ou até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Item 2 - "Projeto/Instalação/Configuração" da contratação de nova solução de telefonia IP, em progresso no PROAD 3762-2022, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 03/03/2023. Valor mensal: R\$ 28.357,82. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Vinculação: PR 11/2018, Votor 265541 e Proad 4886/2022. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e André Gustavo Souza Garbosa - Diretor Presidente e, Pedro Carlos Carmona Gallego - Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato 16/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ingá Vigilância Ltda. EPP, CNPJ 14.196.793/0001-70. Objeto: Acréscimo e restabelecimento posto em Cascavel a partir de 06/03/2023. Data da assinatura: 06/03/2023. Valor mensal atual: R\$ 100.634,50. Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Processo Pregão 1/2018, Proad 796/2023. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Aparecido Roberto Braga - Sócio Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 080016

Nº Processo: 0003781-19.2022.5.10.8000.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. Contratado: 14.554.926/0001-33 - JFW CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de conserto/ajustes de vestes talares (togas de gala, togas de serviço, togas de 1ª instância, capas de secretário/advogado e capas de auxiliar), incluso o fornecimento dessas mesmas peças, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Fundamento Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 01/04/2023 a 01/10/2025. Valor Total: R\$ 40.077,33. Data de Assinatura: 03/03/2023. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.70, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2023NE211. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Wagner Pereira Mendes de Sousa, Representante Legal.

(COMPASNET 4.0 - 06/03/2023).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a participação de 5 (cinco) servidores da Secretaria da Corregedoria Regional na viabilização do curso "Inteligência Correicional", a ser realizado em 12 módulos entre os meses de março a agosto de 2023, de forma síncrona a cada módulo, com 2 horas de duração, com carga horária do curso está dividida em 144 horas autoinstitucional (EAD) e 26 horas síncronas, totalizando em 170 horas. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: MARPEL E EMPRENDIMENTOS S/A (nome de fantasia: Instituto de Administração Judicial Aplicada -AJA), CNPJ: 03.804.890/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 3º, VII, do Ato Conjunto 1/2013/TST.CSJT.ENAMAT, considerando o valor de R\$4.950,00, por cada participante, totalizando R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Processo - 129/2023. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 1º.3.2023, por Ildelfonso Rocha de Souza, Diretor-Geral e Ordenador de Despesa do TRT11 e da EJD11.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: No Extrato de Termo de Contrato - CTO 1344/2023 (CD 12943-A/2022) publicado em 03/03/2023, na página 186 da Seção 3, onde se lê: "Data da assinatura: 02/02/2023" leia-se "Data da assinatura: 02/03/2023". Pelo TRT: Sérgio Moritz, Coordenador de Licitações e Contratos substituto. Pela Contratada: Niuza Dias Carola, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 80011

Nº Processo: 22453/2022. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento eventual de placas comemorativas e de homenagem em aço inox, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. A participação, para todos os itens, é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir

